



DECRETO Nº4.516/2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir do dia 31/10/2023, do cargo comissionado de **GERENTE DE TRANSPORTES E OFICINA**, da Secretaria Municipal de Interior e Transportes, a Sra. **GLEICY MARA WRUCK KUSTER**, CPF: *****.860.577-****, nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 31/10/2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 27 de outubro de 2023.



JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal